



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Direção-Geral

ANEXO DA PORTARIA CIGR/IFPE Nº 134 DE 25 DE MARÇO DE 2024

EDITAL CIGR/IFPE Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2024

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria IFPE nº 499, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 02, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e o Assessor de Relações Internacionais (ARI), designado pela Portaria IFPE nº 449, publicado no Boletim de Gestão de Pessoas de 12 de maio de 2022, Ano 6 Edição 5.10, tornam público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE-ALTISSIA, Plataforma Virtual de Ensino de Línguas Estrangeiras, oferecidas gratuitamente pelo departamento de Relações Internacionais (DRIN).

## 1. DA PLATAFORMA

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (Language Empowers People) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
- (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
- (c) Espanhol;
- (d) Italiano;
- (e) Alemão e
- (f) Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025;

## 2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente **41** vagas para o Campus Igarassu, sendo **34** para estudantes e **7** para servidores;

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 22/04/2024;

### 3. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

(a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Igarassu;

(b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

(a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Igarassu;

(b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link: <https://forms.gle/FJAKGynvXAe9roys9>;

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

(a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Igarassu em 2024.1 **(para as vagas de estudante)**;

(b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Igarassu **(para as vagas de servidor)**;

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das **20:00** de segunda-feira, **01/04/2024**, até às **12:00** da sexta-feira, **12/04/2024**;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

### 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As **41** vagas (**34** para estudantes e **7** para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na quarta-feira, 17/04/2024, a partir das 16:00 na página do Campus Igarassu no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

### 6. DA PARTICIPAÇÃO

6.2 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

### 7. DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na

vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

## 9. DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	01/04/2024 - 12/04/2024
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	17/04/2024 – a partir das 16h
Início das atividades na plataforma	22/04/2024
Término das atividades na plataforma	21/04/2025

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPE – Campus Igarassu não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo ARI;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (ari@igarassu.ifpe.edu.br).

*(assinado eletronicamente)*

Jame Radson da Silva Lima  
DIRETOR GERAL - CAMPUS IGARASSU

*(assinado eletronicamente)*

Paulo Vítor Nascimento de Sousa  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CAMPUS IGARASSU



Documento assinado eletronicamente por **James Radson da Silva Lima**, **Diretor(a)-Geral**, em 25/03/2024, às 18:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vítor Nascimento de Sousa**, **Técnico de Laboratório Area**, em 26/03/2024, às 07:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1155138** e o código CRC **860CB6B3**.